

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 165

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

DECRETOS E EXTRATOS DE CONTRATO

DECRETO Nº 299 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação de projeto de loteamento urbano denominado "Macedo Costa", com área total de 70.801,77 m², matrícula nº 1.883, registrado junto a Serventia Extrajudicial de Campestre do Maranhão, de propriedade de Amarildo Rodrigues Macedo Costa, Valquiria Rodrigues Macedo Costa e Vera Lucia Macedo Costa. Observadas e atendidas às disposições constantes na lei 6.766/79 e na legislação municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 013/2020. (loteamento urbano); CONSIDERANDO, a viabilidade técnica do projeto de loteamento urbano manifestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura; CONSIDERANDO, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, através do parecer jurídico nº 78/2020, no que diz respeito à compatibilidade jurídica do pedido com o ordenamento jurídico vigente; CONSIDERANDO, a presença de nítido interesse público, sob o aspecto do desenvolvimento urbano municipal. DECRETA: Art. 1º Fica aprovado, nas condições desse ato e de acordo com o processo administrativo nº 013/2020, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade loteamento, denominado: "Loteamento Macedo Costa", com área total de 70.801,77 m², área objeto da matrícula nº 1.883 do Livro 2G do Registro de Imóveis, Serventia Extrajudicial de Campestre do Maranhão-MA, de Propriedade de AMARILDO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado, servidor público, portador do documento de identidade RG nº 85839698-0 SSP/MA e CPF nº 403.261.443-15, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, 303, Centro, Campestre do Maranhão; VALQUIRIA RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileira, solteira, do lar, portadora do documento de identidade RG nº 2.587.163 SSP/GO e CPF nº 329.809.901-59, residente e domiciliada na Av. Justino Teixeira de Miranda, 11, bairro da Prefeitura, Campestre do Maranhão; e VERA LUCIA MACEDO COSTA, brasileira, estado civil, servidor público, portadora do documento de identidade RG nº 17992772001-5, SSP/MA e CPF nº 260.498.518-75, residente e domiciliada na Travessa 01, 747, Alfredo Santos, Campestre do Maranhão, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos apresentados. § 1º O loteamento encontra-se inserido na zona urbana do Município, em conformidade com o que estabelece a legislação municipal. § 2º O presente projeto de loteamento é composto por 10 (dez) quadras e 158 (cento e cinquenta e oito) lotes, com área total de 70.801,77 m², conforme projeto vinculado a ART nº MA 20200381167. § 3º Os lotes nº 10, 11, 12, 13, 14 e 15 ficaram definidos como área institucional, a qual passarão a integralizar o patrimônio do Município no ato do registro do loteamento. Art. 2º A implantação de obras de infraestrutura adequadas são de integral e exclusiva responsabilidade do proprietário/loteador, não podendo este transferir a terceiros, compradores dos lotes ou mesmo ao Município, sendo, portanto, ônus que lhe compete realizar, e deverão ser executadas no prazo definido no cronograma de execução de obras apresentado. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que o loteador providencie os procedimentos administrativos necessários a fim de submeter o loteamento aprovado ao respectivo registro imobiliário,

com o conseqüente lançamento das alterações em livro próprio, sob pena de caducidade do ato da aprovação. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033-2020

Pregão Presencial: Nº. 004-2020; CONTRATANTE: O Município de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.185.139/0001-21; OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 033/2020, por mais 12 meses, a contar de 29/12/2020 até 29/12/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Rita de Cássia Pereira Alves, brasileira, solteira, agente político, CONTRATADO: Sr. Jares Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 89839298-5 SSP/MA e CPF nº 846.342.0003-68. Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 29/12/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082-2019

Pregão Presencial: Nº. 005-2019; CONTRATANTE: O Município de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI -EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 10.451.784/0001-28; OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 082/2019, por mais 12 meses, a contar de 29/12/2020 até 29/12/2021; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Rita de Cássia Pereira Alves, brasileira, solteira, agente político, CONTRATADO: Srº. Eriavelton Melo, portador da cédula de identidade nº OAB – GO 22043 e CPF nº 828.215.421-00. Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 29/12/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082.1-2019

Pregão Presencial: Nº. 005-2019; CONTRATANTE: O Município de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI -EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 10.451.784/0001-28; OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 082.1/2019, por mais 12 meses, a contar de 29/12/2020 até 29/12/2021; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Rita de Cássia Pereira Alves, brasileira, solteira, agente político, CONTRATADO: Srº. Eriavelton Melo, portador da cédula de identidade nº OAB – GO 22043 e CPF nº 828.215.421-00. Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 29/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 165

PÁGINA 2 DE 2

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086-2019

Pregão Presencial: Nº. 006-2019; CONTRATANTE: O Município de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.062.166/0001-00; OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 086/2019, por mais 12 meses, a contar de 29/12/2020 até 29/12/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Rita de Cássia Pereira Alves, brasileira, solteira, agente político, CONTRATADO: Srº Heryky Sousa André, portador da cédula de RG nº 1591600 SSP/TO e CPF nº 045.014.286-86. TRANSCRIÇÃO: Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 29/12/2020.

